



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E A EMPRESA **PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ Nº 34.409.656/0001-84**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, GUARDA, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122, CRO nº 5172, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

PA ARQUIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0001-84, com sede na Av. Conselheiro Zacarias nº 103 - Mares - Salvador - BA, CEP: 40.445-080, neste ato representado por seus Sócios Administradores Sr. **Lucas Britto Pereira**, portador do documento de CPF nº 798.334.465-15, RG nº 0567751805 SSP/BA, Sr. **Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho**, portador do documento de CPF nº 073.834.955-00, RG nº 00.620.142-34 SSP/BA e o Sr. **Sergio de Britto Pereira**, portador do documento de CPF nº

LBP

JACMF

SBP

Mla

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Caminho das Árvores
Salvador – Ba CEP 4.1820-560. E-mail: compras@croba.org.br.



918.818.625-34, RG: 0567751643 – SSP – BA, na melhor forma de Direito, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo oriundo do processo administrativo nº 027/2020, pregão eletrônico nº 001/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, mantendo-os em perfeitas condições, garantindo a integridade dos mesmos, empresa dotada de sistema moderno de rastreamento dos documentos custodiados que possibilite a localização imediata e entrega expressa da documentação original ou digitalizada (via e-mail), de acordo com a necessidade da consulta, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, cujo contrato originário foi celebrado em 12/04/2021 e, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles¹, “*a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público*”.

Considerando que o Conselho Regional de Odontologia da Bahia realizou Termo Aditivo do Contrato em questão em 10/10/2022, para que houvesse tempo hábil para instruir e finalizar o novo processo licitatório contendo alterações necessárias para atender as atuais demandas desta Autarquia.

Tendo em vista que foi instaurado o **Pregão Eletrônico de nº 003/2023**, autorizado pelo despacho constante no **processo administrativo de nº 006/2023**, onde deflagrou-se a fase externa do

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



procedimento licitatório em tela, optando-se por realizá-lo através da modalidade pregão eletrônico, tombado junto ao sistema de licitações do Banco do Brasil sob o nº 991021, com a disputa realizada em às 10:30hs do dia 24/03/2023;

Considerando ainda que, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentado pela licitante, promovida a devida classificação e, não havendo manifestação motivada de recursos, foi declarado o vencedor da disputa e adjudicado o único lote objeto da licitação ao respectivo vencedor: Empresa Adjudicatária: **PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ:34.409.656/0001-84, com Homologação publicada no DOU em 28/03/2023.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do **CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, celebrado originariamente em 12/04/2021, contendo termos aditivos, cujo o último termo tem sua vigência de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 13/10/2022 até 13/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. O **Conselho Regional de Odontologia da Bahia** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao **Processo Administrativo nº 027/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2021** com a empresa **PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ Nº 34.409.656/0001-84, até a data de 31/03/2023** referente a presente rescisão.

LBP

JACMF

SBP

Mla

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Caminho das Árvores
Salvador – Ba CEP 4.1820-560. E-mail: compras@croba.org.br.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das Testemunhas abaixo ASSINADAS.

Salvador/BA, ____ de _____ 20____.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente CRO 5172

CPF: 003.028.768-55

RG: 8633122 – SSP-SP

Lucas Britto Pereira

CONTRATADO: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Representante legal: Lucas Britto Pereira

RG: 0567754805 – SSP - BA

CPF: 798.334.465-15

Jayme A. C. Magalhães Filho

CONTRATADO: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Representante legal: Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho

RG: 0062014234 – SSP - BA

CPF: 073.834.955-00

Sergio Britto Pereira

CONTRATADO: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ: 34.409.656/0001-84

Representante legal: Sergio de Britto Pereira

RG: 0567751643 – SSP – BA

CPF: 918.818.625-34

TERMO DE RESCISO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b92def7567de3d8334aa7e6265203bc1d6a255c6
SID: 187331CEba0-19de4224Ba0-1d42F8e3FA0-1FF8976b3a0-23608623Fa0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de março de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Lucas Britto Pereira
pa@paarquivos.com.br
Assinado em: 30/03/2023 14:19:02
Assinou como: parte

Lucas Britto Pereira



Jayme A. C. Magalhães Filho
jacmfilho@paarquivos.com.br
Assinado em: 30/03/2023 15:37:32
Assinou como: parte

Jayme A. C. Magalhães Filho



Sergio Britto Pereira
sergio@paarquivos.com.br
Assinado em: 31/03/2023 10:38:42
Assinou como: parte

Sergio Britto Pereira



Marcel lautenschlager arriaga
arriagamarc@gmail.com
Assinado em: 31/03/2023 11:19:20
Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

